



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano III - Edição nº 00420 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- PROCESSO DE COMPRA -PLACAS ACRÍLICO, EXTRATO - 4º TA - CA 018-2017 - JF, DL 056-2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - SEGURO VEICULAR, DL 051-2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PLOTAGEM E DL 050-2020 EXTINTORES - RATIFICAÇÃO

-

EXTRATO - 1º TA - CA 030-2020

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2020

AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, informa, por meio do Setor de Licitações e Contratos, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de placas em acrílico (prisma de mesa) para a bancada do Plenário e para atender a demais eventos institucionais da Câmara Municipal de Itabuna – BA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPiIFdF7PgZAoz-ryJpHzbthrgg?e=stX8RL>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **29 de dezembro de 2020.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO P. CUNHA

Assistente Administrativo

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: J F DE SANTANA INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.145.694/0001-10, sita à Rua F, nº 56, Loteamento São João, bairro Pontalzinho, cidade Itabuna-BA, CEP: 45.603-117.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 018/2017 pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.750,24 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier

ASSINA PELA CONTRATADA: Jandi Farias De Santana

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 056/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 056/2020**, adjudicando o objeto em favor da pessoa jurídica **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Centro, Porto Alegre - RS, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a realização de seguro veicular Câmara Municipal de Itabuna – BA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 056/2020**, pelo valor global de **R\$ 1.339,16 (mil trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão à interessada, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 23 de dezembro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ N° 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 097/2020
Dispensa de Licitação nº 051/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 051/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO Parecer do Jurídico desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 051/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

J VERIDIANO DE JESUS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **19.836.698/0001-08**, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de confecção de plotagem do plenário Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna – BA, a fim de atender demanda desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 097/2020, pelo valor global **R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 21 de Dezembro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 094/2020
Dispensa de Licitação nº 050/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 050/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Parecer do Jurídico desta Casa, favorável ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 050/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

SARA MENEZES PORTO DE ALMEIDA (GRUPO PROJETA), Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **19.492.876/0001-20**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de aquisição, recarga e manutenção de extintores**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 094/2020**, pelo valor global de **R\$ 1.660,00 (mil seiscientos e sessenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 21 de dezembro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Câmara Municipal de Itabuna

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: G. L. CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.199.734/0001-72, estabelecida Avenida Ilhéus, nº 597, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.605-045.

OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de 34,23 % (trinta e quatro vírgula vinte e três por cento) e supressão no percentual de 32,63 % (trinta e dois vírgula sessenta e três por cento) do Contrato nº 030/2020.

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 116.138,05 (cento e dezesseis mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos).

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 110.719,00 (cento e dez mil setecentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier

ASSINA PELA CONTRATADA: Fabio Cardoso Silva

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba